



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 151-B/GP/PMBC, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Processo N.º 4731-A/2019-PMBC, de 03 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora abaixo relacionada lotado na Secretaria Municipal de Educação do município de Benjamin Constant/AM, 15 (**quinze**) **diárias** no valor de R\$ 78,17 (setenta e oito reais e dezessete centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 1.172,55 (Um mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)** referente ao período de 03 a 25 de setembro de 2019, para atender as necessidades de alimentação, locomoção nas Comunidades Ribeirinhas, na qual irá realizar supervisão nas escolas da Zona Rural.

NOME	DADOS BANCÁRIO	CPF
SAMARA CUESTA ATAÍDE	Ag: 3740-0 C/C: 623050-4	008.673.622-19

Art.2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - DETERMINAR que ao retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO